



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



CPA
Comissão Própria
de Avaliação

BOLETIM AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

ANO BASE 2024

CECEN – UEMA

São Luís - Maranhão

Abril - 2025

Universidade Estadual do Maranhão

Centro de Ensino, Ciências Exatas e Naturais - CECEN
Boletim Autoavaliação Institucional - Ano Base 2024

São Luís, abril de 2025

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Carlos Orleans Brandão Junior

REITOR

Prof. Dr. Walter Canales Sant'ana

VICE-REITOR

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Prof. Dr. Thiago Cardoso Ferreira

PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA

Prof.^a Dra. Maria Teresinha de Medeiros Coelho

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prof.^a Dra. Mônica Piccolo Almeida Chaves

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prof. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CECEN/UEMA

Regina Célia de Castro Pereira
Coordenador da Comissão e Representante Docente

Ivone das Dores de Jesus
Representante Docente

Maria José Santos Rabelo
Representante Docente

Adriana Silva dos Santos
Representante Discente

Francinaldo do Nascimento Lopes
Representante Discente

Giselle Chrystina do Vale Martins
Representante Discente

Crystiane de Fátima Moraes Rego Coelho
Representante Técnico Administrativo

Aline Cecilia Martins dos Santos
Representante Técnico-Administrativo

Antônia Almeida dos Santos
Representante Técnico-Administrativo

Francinaldo Serra Barbosa
Representante da Sociedade Civil Organizada

Josefa Dina de Jesus Pinto Santos
Representante da Sociedade Civil Organizada

Jucenilde Thalissa de Oliveira
Representante da Sociedade Civil Organizada

ORGANIZAÇÃO

Comissão Setorial de Avaliação - CSA/UEMA

Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/PROINFRA

ELABORAÇÃO

Centro de Ciências Exatas e Naturais - CECEN /UEMA

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- CCA - Centro de Ciências Agrárias
- CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- CCT - Centro de Ciências Tecnológicas
- CECEN - Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais
- CEE - Conselho Estadual de Educação
- CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
- CONSUN - Conselho Universitário
- CPA - Comissão Própria de Avaliação
- CSA - Comissão Setorial de Avaliação
- CTIC - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
- DAES - Diretoria de Avaliação da Educação Superior
- DGR - Discentes dos cursos de Graduação das modalidades presencial, a distância e dos programas ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC
- DOC - Docentes
- DPO - Discentes dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial e *Stricto Sensu*
- EAD - Educação a Distância
- ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
- FESM - Federação das Escolas Superiores do Maranhão
- IES - Instituição de Educação Superior
- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- MEC - Ministério da Educação e Cultura
- ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
- PGA - Plano de Gestão Anual
- PPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- PROEXAE - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis
- PROG - Pró-Reitoria de Graduação
- PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
- PROINFRA - Pró-Reitoria de Infraestrutura
- PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
- TEA - Técnico-Administrativos

APRESENTAÇÃO

A avaliação institucional representa uma ocasião de grande destaque para a identificação do nível de qualidade de atuação da Universidade Estadual do Maranhão como formadora de recursos humanos e como propulsora do desenvolvimento do Estado. Deste modo, a avaliação levada a efeito em uma universidade que busca uma crescente qualidade no cotidiano de suas ações, necessita ser encarada como um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e ao mesmo tempo fazendo com que se torne um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

As informações apresentadas no boletim se referem à instituição. Enfatiza-se que o uso dos resultados da avaliação, após ampla discussão no seio da instituição, deve servir de subsídios para o processo de decisão, seja em âmbito individual, seja em âmbito institucional. Neste sentido, pretende-se que as informações apresentadas possam atender as expectativas de excelência de desempenho da comunidade acadêmica e de todo contexto social, no qual a UEMA se insere.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
1.1. Identificação Institucional	9
1.2. Comissão Própria de Avaliação	11
1.3. Planejamento Estratégico de Autoavaliação	12
1.4. Ano e Modalidade do Boletim	13
2. METODOLOGIA	14
3. DESENVOLVIMENTO	17
3.1. Comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional UEMA 2024	17
4. ANÁLISE DOS DADOS	18
4.1. Eixo Planejamento e Avaliação Institucional	18
4.2. Eixo Desenvolvimento Institucional	19
4.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	19
4.2.2. Dimensão Responsabilidade Social da Instituição	20
4.3. Eixo Políticas Acadêmicas	21
4.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão	21
4.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade	22
4.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes	23
4.4. Eixo Políticas de Gestão	24
4.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal	24
4.4.2. Dimensão Organização e Gestão da Instituição	25
4.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira	26
4.5. Eixo Infraestrutura Física	27
5. AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES	29
REFERÊNCIAS	36
6. ANEXO A	38
7. ANEXO B	44

1. INTRODUÇÃO

O presente boletim parcial de Autoavaliação Institucional da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), ano base 2024, apresenta dados e informações importantes, traduzindo a percepção da comunidade acadêmica representada pelos docentes, técnico-administrativos e discentes em relação ao funcionamento da instituição. A análise dos dados e informações levantadas, bem como a apresentação de propostas e ações a serem incorporadas na gestão da instituição.

A atuação da UEMA na área de educação superior está distribuída nos níveis de graduação - cursos presenciais e a distância nas modalidades bacharelado, licenciatura e tecnólogo e de pós-graduação - cursos presenciais e a distância *lato sensu* e cursos *stricto sensu* de mestrado e doutorado.

A UEMA, com atuação multicampi, encontra-se sediada em São Luís, cuja estrutura compreende o *Campus* “Paulo VI”, estabelecido em São Luís, abrangendo quatro centros: Centro de Ciências Agrárias (CCA), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) e o Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN); e outros 19 *Campi* instalados nos seguintes municípios: Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Itapecuru Mirim, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São Bento, São João dos Patos, Timon e Zé Doca.

Na estrutura organizacional da UEMA, constam municípios onde não existe a estrutura dos *Campi* e Centros e que, portanto, recebem a denominação de Polo. Os locais de funcionamento dos Polos participantes da Autoavaliação Institucional UEMA 2024, em um total de 62 estão situados nos seguintes municípios: Açailândia, Água Doce do Maranhão, Alcântara, Alto Alegre de Pindaré, Alto Parnaíba, Anajatuba, Anapurus, Araisos, Apicum Açu, Arari, Axixá, Barreirinhas, Bequimão, Bom Jesus das Selvas, Brejo, Buriti, Buriticupu, Cândido Mendes, Carolina, Carutapera, Chapadinha, Cedral, Dom Pedro, Fortaleza dos Nogueiras, Grajau, Governador Nunes Freire, Humberto de Campos, Icatu, Imperatriz, Loreto, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Nina Rodrigues, Nova Olinda do Maranhão, Paraibano, Parnarama, Pastos Bons, Paulino Neves, Pedro do Rosário, Penalva, Pirapemas, Porto Franco, Presidente Medici, Presidente Dutra, Presidente Sarney, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Santa Inês, Santana do Maranhão, São Bernardo, São Domingos do Azeitão, São Mateus, São Mateus do Maranhão, São

Raimundo das Mangabeiras, Timbiras, Turiaçu, Tutóia, Viana, Vitória do Mearim e Vitorino Freire.

Os conhecimentos das avaliações internas e externas, com destaque para a Autoavaliação Institucional, são decisivos para planejamento, validação e sucesso de todo o processo de gerenciamento. Aliada à condição apontada, o entendimento da missão, da visão e dos valores institucionais são fundamentais para o desenvolvimento consciente da Universidade. Sendo a missão da instituição produzir e difundir conhecimento, orientado para cidadania e formação profissional, comprometido com o desenvolvimento sustentável; tendo como visão ser uma Instituição socialmente reconhecida pela formação acadêmica, produção de ciência, tecnologia e inovação, comprometida com a sustentabilidade e a internacionalização; e valores como autonomia, democracia, diversidade, ética, inclusão, sustentabilidade e transparência.

1.1. Identificação Institucional

As informações da UEMA quanto a Identificação; a Natureza Institucional e Administrativa; ao Representante Legal; a Atos Regulatórios Institucionais e a Atos Regulatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) são apresentadas nos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5, respectivamente.

Quadro 1 - Identificação da UEMA

Denominação:	Universidade Estadual do Maranhão
Sigla:	UEMA
CNPJ:	06.352.421/0001-68
Natureza Jurídica:	Autarquia de Regime Especial
Endereço - sede:	Avenida Lourenço Vieira Silva, n.º 1.000, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI, www.uema.br
Recredenciamento Institucional Vigente:	Resolução do Conselho Estadual do Maranhão (CEE/MA) n.º 225/2022, de 15 de setembro de 2022

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

Quadro 2 - Natureza Institucional e Administrativa da UEMA

Organização Acadêmica:	Universidade - Pública Estadual
Sistema de Ensino:	Estadual
Categoria Administrativa:	Pública
Estrutura:	Multicampi

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

Quadro 3 - Representante Legal da UEMA

Responsável legal:	Walter Canales Sant'ana
Endereço Institucional:	Avenida Lourenço Vieira Silva, n 1000, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI
Telefone Institucional:	(98) 20168100
E-mail Institucional:	reitoria@uema.br

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

Quadro 4 – Principais Atos Regulatórios da UEMA

Lei Estadual n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972	Institui a Federação das Escolas Superiores no Maranhão e dá outras providências
Lei Estadual n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981	Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão – FESM em UEMA, cria cargos em comissão, e dá outras providências
Decreto Federal n.º 94.143, de 25 de março de 1987	Autoriza funcionamento da UEMA
Lei Estadual n.º 5.921, de 15 de março de 1994	Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências
Decreto Estadual n.º 13.819, de 25 de abril de 1994	Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências
Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997	Aprova o Estatuto da UEMA

Lei Estadual n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020	Dispõe sobre a organização administrativa da UEMA
--	---

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

Quadro 5 - Atos Regulatórios da CPA/UEMA

Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA, de 06 de fevereiro de 2024	Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão
--	--

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024)

1.2. Comissão Própria de Avaliação

No Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) está previsto que cada Instituição de Educação Superior (IES), pública, privada e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), constitua a sua Comissão Própria de Avaliação. A Comissão tem a finalidade de conduzir e sistematizar a autoavaliação institucional em forma de relatório e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Educação do Maranhão e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em períodos determinados pelos respectivos órgãos.

Nesse sentido, à medida que a CPA foi constituída na UEMA, implementou-se um conjunto de ações pela IES. Diante das atividades desenvolvidas, destaca-se a sensibilização da comunidade acadêmica, pois esta iniciativa pôde propiciar a participação da comunidade nos processos de autoavaliação institucional. A CPA atua fortemente, também, na construção da cultura da autoavaliação, por meio da sensibilização e da participação dos atores institucionais.

Os dados e informações apresentados neste boletim, apontam para as possibilidades de uso dos resultados das autoavaliações advindos da CPA, tendo em vista à melhoria da gestão acadêmica e administrativa da UEMA. Evidencia-se uma necessidade maior de interlocução entre todos os envolvidos para que as atividades de gestão e de planejamento estratégico tenham sentido e reflitam melhor a realidade institucional.

A CPA e as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) dos *Campi* e Centros da Universidade Estadual do Maranhão contemplam em sua composição docentes, técnico-administrativos, discentes e representantes da sociedade civil. A composição vigente da CPA/CECEN é apresentada no Quadro 6.

Quadro 6 - Composição vigente da Comissão Própria de Avaliação do Centro Ensino, Ciências Exatas e Naturais (Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA)

Nome	Representação
Regina Célia de Castro Pereira - Coordenador	Docente
Ivone das Dores de Jesus	Docente
Maria José Santos Rabelo	Docente
Adriana Silva dos Santos, Código	Discente
Francinaldo do Nascimento Lopes	Discente
Giselle Chrystina do Vale Martins	Discente
Crystiane de Fátima Moraes Rego Coelho	Técnico-Administrativo
Aline Cecília Martins dos Santos	Técnico-Administrativo
Antônia Almeida dos Santos	Técnico-Administrativo
Francinaldo Serra Barbosa	Sociedade Civil Organizada
Josefa Dina de Jesus Pinto Santos	Sociedade Civil Organizada
Jucenilde Thalissa de Oliveira	Sociedade Civil Organizada

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

1.3. Planejamento Estratégico de Autoavaliação

A gestão do desenvolvimento da instituição depende do planejamento estratégico, o qual está associado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025 da UEMA. A participação da CPA foi de suma importância para a elaboração do atual PDI, contribuindo para o fortalecimento e aproximação da gestão na adequação e melhorias dos indicadores de qualidade da Instituição.

O PDI é o principal instrumento de planejamento e gestão da universidade, capaz de construir a filosofia de trabalho; missão a que se propõe; diretrizes pedagógicas; estrutura organizacional; e atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nos próximos cinco anos.

Nessa perspectiva, a UEMA pode construir um diagnóstico e proposições, baseando-se em evidências e cenários factíveis na identificação de objetivos estratégicos, a serem desenvolvidos no decorrer dos cinco anos de PDI. Espera-se, como resultado, que o documento sintetize sempre as expectativas da comunidade acadêmica e da sociedade e que,

por meio dele, ocorra um pacto institucional em busca da excelência em todas as suas áreas de atuação.

O Planejamento Estratégico é articulado ao PDI da UEMA, encontra-se organizado com uma justificativa no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão, que progressivamente, vem consolidando suas ações acadêmicas e administrativas, ampliando o número de cursos de graduação, de mestrado e de doutorado.

Neste contexto de ampliação, de fortalecimento e de qualificação que situamos os processos de planejamento e de avaliação, assumindo-os como instrumentos de gestão para auxiliar a interpretação, a transformação e a melhoria das políticas institucionais, renovando os compromissos internos e externos.

No âmbito institucional, a Comissão Própria de Avaliação, coordena os processos de autoavaliação vinculados ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Nesta esfera, os estudantes, professores e técnicos administrativos da UEMA realizam, anualmente, a autoavaliação, considerando os aspectos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de infraestrutura e de gestão. Os dados produzidos são avaliados pela CPA, subsidiando os processos de planejamento e de construção do plano de gestão anual, vinculados aos objetivos e estratégias do PDI da UEMA.

Outra referência importante para o Planejamento Estratégico é a convergência dos seus objetivos com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, são indicados 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) integrados, que devem ser implementados até 2030, distribuídos em metas, visando promover uma vida digna para todos, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental.

A UEMA tem como um dos seus objetivos elevar seu reconhecimento nacional e internacionalmente como uma Universidade de excelência na formação profissional e acadêmica. Essas premissas visam contribuir para a superação das desigualdades, por meio da formação cidadã e da promoção do desenvolvimento humano sustentável do Maranhão, do Nordeste e do Brasil. Portanto, a gestão do seu desenvolvimento futuro, a adequação e melhorias da infraestrutura e a melhor formação de seus estudantes vinculada à produção intelectual - bibliográfica, técnica e/ou artística é o nosso compromisso social.

1.4. Ano e Modalidade do Boletim

O presente boletim de Autoavaliação Institucional se refere ao ano de 2024 e corresponde à versão parcial, ciclo avaliativo 2021-2026, periodicidade 2024 a 2026. Consolida-se, neste trabalho, o resultado dos esforços desenvolvidos na universidade no

intuito de criar uma sistemática de avaliação institucional condizente com as peculiaridades específicas da instituição.

2. METODOLOGIA

A CPA coordenou a elaboração deste boletim com base na Nota Técnica n.º 65 - INEP/DAES/CONAES, de 9 de outubro de 2014. O documento apresenta descrições, análises quantitativas e qualitativas e reflexões sobre a gestão da UEMA, visando subsidiar decisões estratégicas com autonomia e segurança.

Para garantir uma ampla participação, o processo de autoavaliação envolveu as CSA dos Campi e Centros, as coordenações do Núcleo de Tecnologia para Educação (UEMANET) e do Programa de Formação de Professores (ENSINAR), Programa de Formação Docente para a Diversidade Étnica (PROETNOS) e Programa de Formação Profissional (PROFITEC), além das Pró-Reitorias. Nos Campi sem CSA, os diretores assumiram a coordenação dos trabalhos.

A coleta de dados foi realizada por meio de questionários específicos direcionados a quatro categorias da comunidade acadêmica: discentes de graduação (modalidades presencial, a distância, ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC); discentes de pós-graduação lato sensu e stricto sensu; docentes; e técnico-administrativos. Os questionários, compostos por questões fechadas adaptadas às características de cada grupo, variaram no número e direcionamento das perguntas.

As questões foram organizadas em cinco eixos temáticos, distribuídos em 10 dimensões de desempenho institucional, conforme a Nota Técnica N.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES. A Figura 1 apresenta essa organização, e o Anexo A detalha os indicadores contemplados em cada eixo e dimensão.

Figure 1 - Eixos e dimensões representados nos instrumentos da Autoavaliação Institucional UEMA 2024..



Fonte: Nota Técnica N.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES

A Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC/PROINFRA/UEMA) foi responsável pela disponibilização dos questionários à comunidade acadêmica, com acesso mediante CPF e senha do sistema SigUema. Os instrumentos avaliativos ficaram disponíveis entre 11 de novembro e 01 de dezembro de 2024, com uma única prorrogação até dia 02 de dezembro de 2024, com a participação voluntária dos membros da comunidade acadêmica.

Para sensibilizar o público-alvo, foram realizadas visitas presenciais às salas de aula, reuniões com as Pró-reitorias e divulgações digitais por meio de anúncios no SigUema, nas páginas institucionais da UEMA e da CPA, além de redes sociais como Instagram e WhatsApp. A Figura 1 apresenta o material informativo utilizado na divulgação.

Figure 2 - Exemplo de material de divulgação da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.



Fonte: Elaboração própria, 2024.

As informações levantadas para a realização deste trabalho compreenderam o universo, participantes e as características das notas. O participante, ao responder cada indicador atribuiu um valor de 1 (um) a 5 (cinco). Cada valor está diretamente relacionado aos seguintes conceitos: 1 - Insuficiente, 2 - Regular, 3 - Suficiente, 4 - Bom e 5 - Excelente.

A nota final para cada indicador é obtida a partir da média ponderada, conforme apresentada na Eq. 1:

$$Nota = \frac{\sum_{i=1}^5 x_i c_i}{\sum^5 x_i} \quad (1)$$

onde x_i é o número de respostas atribuídas a cada conceito, e c_i : são os pesos (nota 1 = peso 1; nota 2 = peso 2; nota 3 = peso 3; nota 4 = peso 4 e nota 5 = peso 5). Vale ressaltar que cada respondente teve a opção “Desconheço/Não se aplica” para aqueles indicadores que não tivesse ciência do que se tratava, porém, essas respostas não foram contabilizadas no cálculo da média ponderada.

Para determinar a nota geral de cada indicador e dimensão no processo de autoavaliação, a regra de arredondamento conforme a NBR 5891:2014 foi aplicada. De acordo com essa norma, para arredondar um número, deve-se observar o algarismo seguinte à última casa decimal desejada. Se esse algarismo for inferior a 5, o número é mantido; se for superior a 5, o último algarismo é aumentado em uma unidade. Caso o número termine em 5, o arredondamento segue a regra do "arredondamento para o par mais próximo". A Tabela 1 ilustra de forma clara a lógica de arredondamento de acordo com a NBR 5891:2014.

Tabela 1 - Arredondamento de acordo com a NBR 5891:2014.

Nota Original	Algarismo após a vírgula	Resultado do arredondamento	Nota final	Conceito
3,3	3	Mantém o 3	3	SUFICIENTE
3,7	7	Arredonda para 4	4	BOM
3,5	5	Arredonda para 4	4	BOM

Fonte: Elaboração própria, 2024.

3. DESENVOLVIMENTO

Neste capítulo são apresentadas as informações de cada eixo/dimensão do processo da Autoavaliação Institucional UEMA 2024, assim como a comparação com os dados analisados em 2023. Os resultados apresentados permitem analisar as informações da instituição, de forma individualizada, por eixos e dimensões pertinentes ao processo da Autoavaliação Institucional.

3.1. Comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional UEMA 2024

A Tabela 1 apresenta as composições das totalidades dos indivíduos da comunidade acadêmica e dos participantes por segmento nos processos de Autoavaliação Institucional UEMA em 2024. A Figura 3 apresenta os percentuais de participação destes segmentos em cada ano, nota-se um percentual acima de 50 % no ano de 2024 pela comunidade acadêmica total, demonstrando assim o envolvimento da instituição no processo de autoavaliação.

Destaca-se a participação dos Discentes à Distância e Presenciais, obtendo um percentual de 59,41% e 61,86%, respectivamente. Para os próximos anos, objetiva-se alcançar o aumento desses percentuais para os demais segmentos, assim como para a instituição no geral.

Tabela 1 - Universo e participantes na Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

Segmentos	Universo	Participação	Percentual de Participação
DOCENTES	260	142	54,62 %
DISCENTES	2.122	841	39,63%
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	44	27	61,36%
Total	2.426	1.010	41,63%

¹ Representa, em número absoluto a totalidade dos indivíduos da comunidade acadêmica

² Representa, em número absoluto a totalidade dos indivíduos da comunidade acadêmica que participaram da Autoavaliação Institucional UEMA 2024

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

4. ANÁLISE DOS DADOS

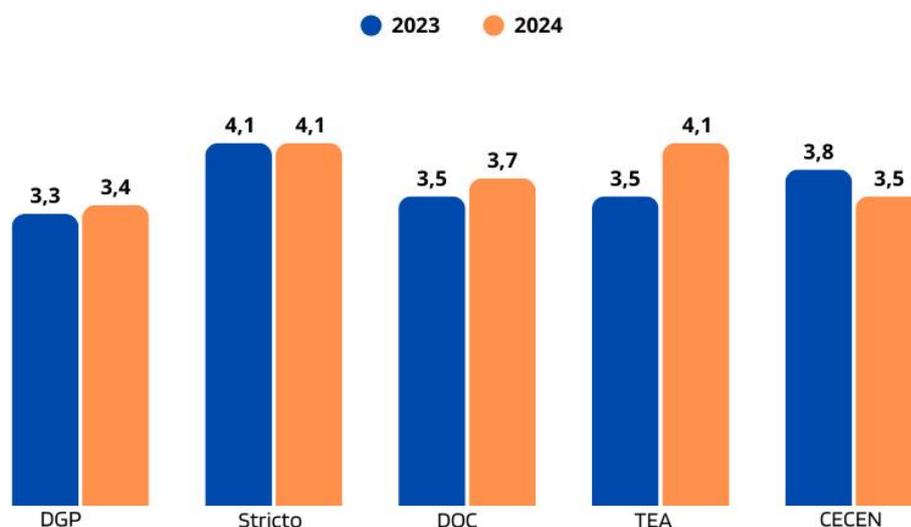
4.1. Eixo Planejamento e Avaliação Institucional

A Figura 4 apresenta os resultados para o Eixo Planejamento e Avaliação Institucional, o qual possui uma única dimensão, Planejamento e Avaliação (Eixo 1 – Dimensão 8). Em geral, obteve-se a nota 3,5 e conceito “Bom” na autoavaliação 2024. Em comparação com 2023, a comunidade acadêmica manteve o mesmo conceito, “Bom”, uma vez que a nota 4 foi mantida. Ainda sobre o resultado em 2024, os segmentos Discentes da Educação à Distância e Técnico-Administrativo mantiveram nota elevada, com notas maiores que o segmento Graduação Presencial.

O destaque coube ao segmento stricto sensu e técnico administrativo, com nota 4,1. Portanto, a comunidade acadêmica tem demonstrado estar satisfeita com as atividades desempenhadas em relação à Avaliação Interna e a divulgação de seus resultados. Sendo assim, objetiva-se a equiparação do conceito dado aos docentes aos demais segmentos, mirando para o grau de concordância ótimo/excelente

Figure 3 - Notas do Eixo: Planejamento e Avaliação Institucional.

Eixo 1 - Dim 8



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024

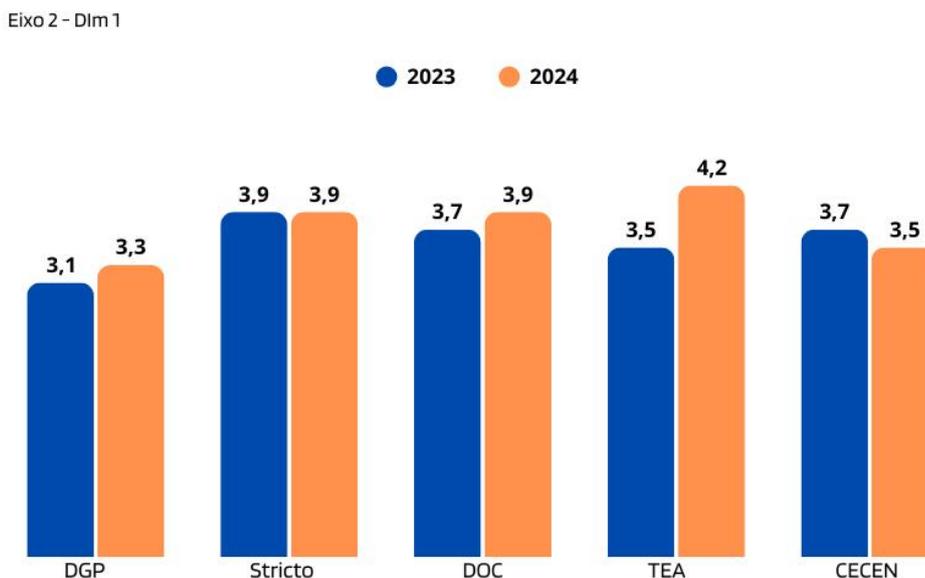
4.2. Eixo Desenvolvimento Institucional

4.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

O eixo Desenvolvimento Institucional está dividido neste relatório em duas dimensões: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; e Responsabilidade Social da Instituição. A Figura 4 apresenta os resultados para a primeira dimensão, Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (Eixo 2 – Dimensão 1), onde a nota foi 3,5 na autoavaliação 2024. Em comparação com a autoavaliação do ano anterior, a comunidade acadêmica manteve o mesmo conceito, considerado “Bom”. Ainda sobre o resultado em 2024, todos os segmentos obtiveram nota 4, resultado semelhante ao já obtido na avaliação anual anterior.

A maior nota alcançada foi do segmento Técnico administrativo (4,2), enquanto que o menor valor foi registrado no segmento Discentes Presenciais (3,3). Esses valores eram esperados haja vista a missão da instituição ser bem mais difundida no corpo docente do que no discente. Desta forma, a comunidade acadêmica tem demonstrado estar satisfeita com as atividades desempenhadas para conscientização e aplicação da missão, visão, valores da universidade, assim como conhecimento sobre o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional). Sendo assim, devido à manutenção de um bom conceito, o objetivo agora é elevá-los a patamares do grau de concordância ótimo/excelente.

Figure 4 - Notas do Eixo: Desenvolvimento Institucional.



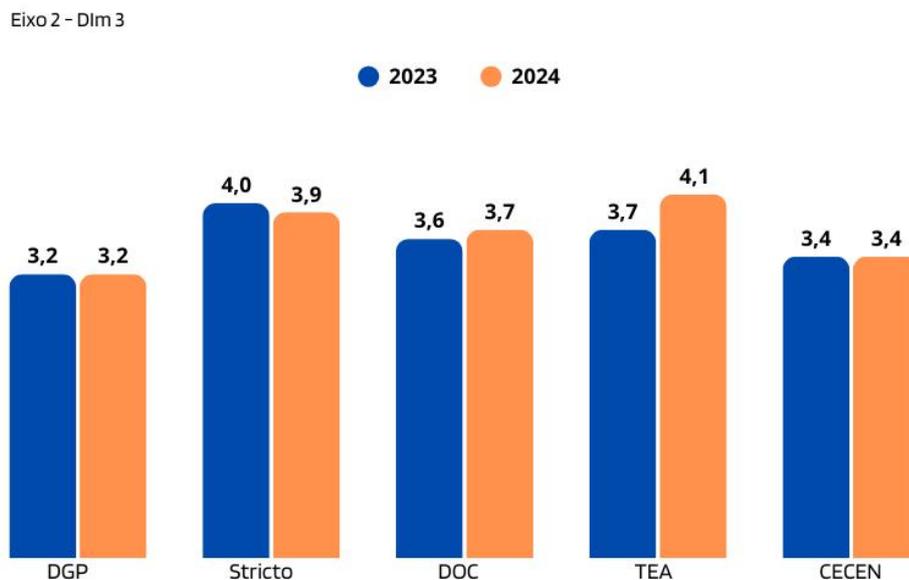
Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

4.2.2. Dimensão Responsabilidade Social da Instituição

A Figura 6 apresenta os resultados para a dimensão Responsabilidade Social da Instituição (Eixo 2 – Dimensão 3), onde a nota foi 3,4 na autoavaliação 2024. Mais uma vez, quando comparada esta autoavaliação com a do ano anterior, manteve -se o mesmo conceito já atribuído pela comunidade acadêmica em 2023, que considerou o mesmo como “Bom”, muito embora seja perceptível uma leve queda na nota quando comparado à esta última avaliação (3,4).

Ainda sobre o resultado em 2024, todos os segmentos mantiveram notas aproximadas, o que mostra que a comunidade acadêmica tem demonstrado estar satisfeita com as ações voltadas ao desenvolvimento econômico local, formação de profissionais para o mercado de trabalho, inclusão social, defesa ao meio ambiente, entre outros. Portanto, considerando este cenário de manutenção de faixa, objetiva-se agora a elevação aos patamares do grau de concordância ótimo/excelente.

Figure 5 - Notas do Eixo: Desenvolvimento Institucional.



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

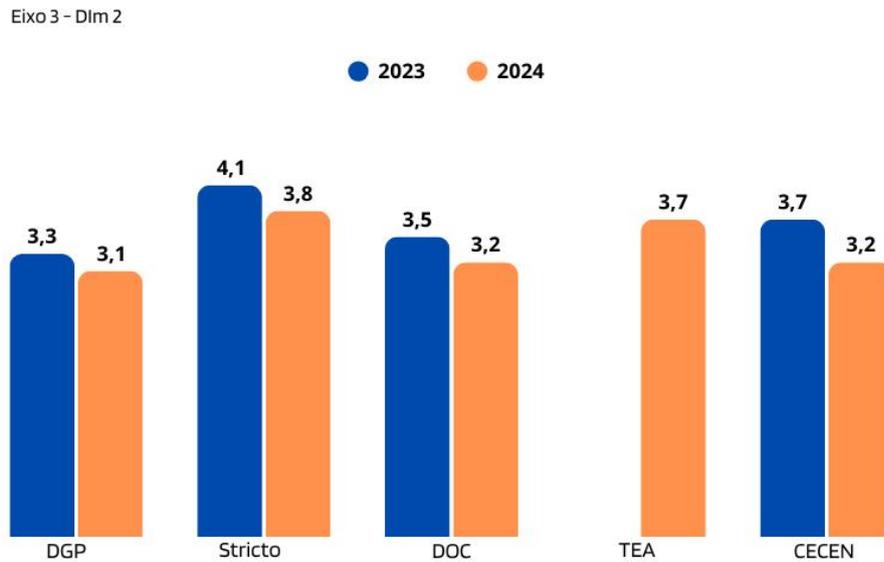
4.3. Eixo Políticas Acadêmicas

4.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

O eixo Políticas Acadêmicas está dividido neste relatório em três dimensões: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Comunicação com a Sociedade; e Política de Atendimento aos Discentes. A Figura 7 apresenta os resultados para a primeira dimensão, Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão (Eixo 3 – Dimensão 2), onde a nota geral foi 3,2 na autoavaliação 2024. O valor aqui obtido encontra-se na mesma faixa alcançada na autoavaliação do ano anterior, muito embora com nota um pouco abaixo à alcançada neste último ano (3,1).

Devido à leve queda, a comunidade acadêmica considerou as ações dentro de um conceito “Suficiente”, haja a nota estar inferior à 3,4. Ainda sobre o resultado em 2024, a maior nota alcançada foi nos segmentos Stricto Sensu (3,4) e a menor no segmento Discentes Presenciais (3,0). O valor apresenta-se um pouco contrastante para o Campus, que vem anos após ano aumentando a participação nos eixos pela comunidade acadêmica. Considerando o conceito atingindo estar dentro dos alcançados nas avaliações anteriores, esperamos manutenção deste conceito, bem como a elevação dos mesmos a patamares do grau de concordância ótimo/excelente.

Figure 6 - Notas do Eixo: Políticas Acadêmicas.



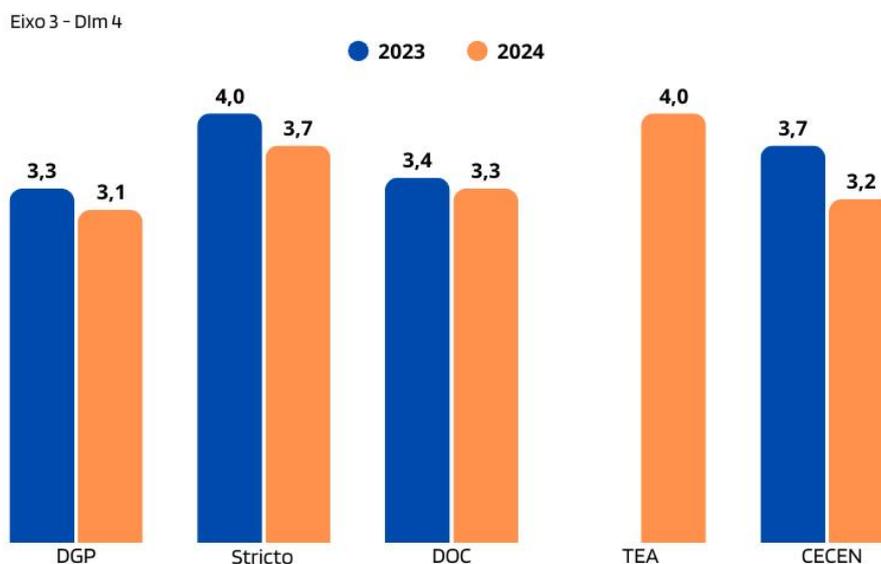
Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

4.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade

A Figura 8 apresenta os resultados da dimensão Comunicação com a Sociedade (Eixo 3 – Dimensão 4), onde a nota foi 3,2 na autoavaliação 2024, resultado inferior ao alcançado na autoavaliação de 2023, embora com uma nota maior (3,7). A leve queda na nota foi determinante para que a comunidade acadêmica atribuísse o conceito “Suficiente” nesta dimensão.

Esse resultado está diretamente associado aos segmentos Discentes Presenciais (3,1) e que apontaram desconhecer atividades desenvolvidas pela UEMA, seja nos meios de comunicação, no site e mídias sociais da UEMA o que demonstra a necessidade de fortalecimento desses indicadores. Por outro, lado as maiores notas alcançada foram nos segmentos Técnico-Administrativos (3,7) e Stricto Sensu (3,8). Desta forma, objetiva-se a melhoria do conceito junto aos Discentes Presenciais, bem como a elevação dos outros segmentos ao grau de concordância ótimo/excelente.

Figure 7 - Notas da Dimensão: Comunicação com a Sociedade



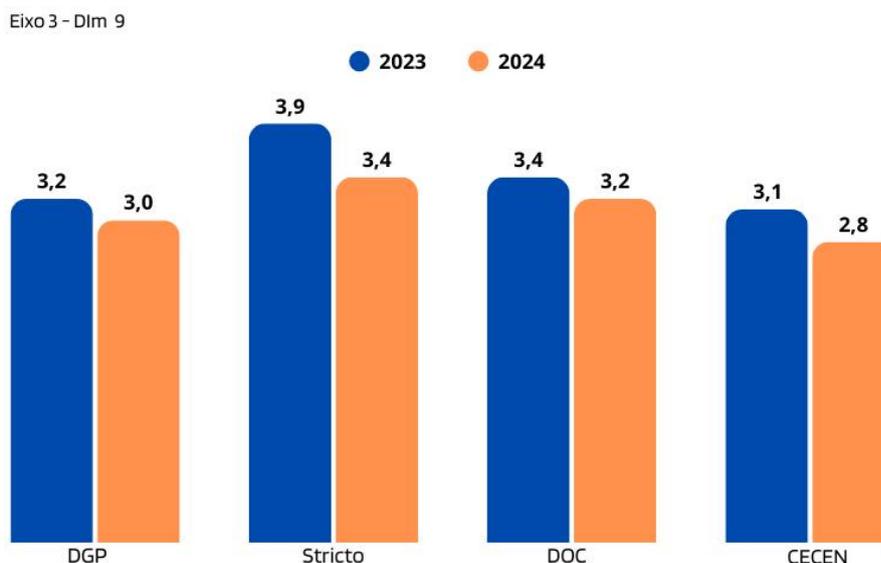
Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

4.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes

A Figura 9 apresenta os resultados da dimensão Política de Atendimento aos Discentes (Eixo 3 – Dimensão 9), onde a nota foi 2,8 na autoavaliação 2024, uma queda em relação às autoavaliações anteriores, todas estas alocadas na faixa 4. Esse resultado mostra que a comunidade acadêmica deixa de considerar o conceito “Bom” para qualificá-lo neste ano como “Suficiente”.

A nota parece desconsolante às políticas do Campus, que ano após ano vem incentivando a participação em eventos externos, articulando hospedagens e fornecendo ônibus, ampliando as ações de acolhimento e divulgando intensivamente editais de intercâmbio da Agência de Relações Internacionais e de auxílios estudantis da Proexae. Estas ações foram percebidas pelos segmentos de Técnico Administrativos (4,0) e Stricto Sensu (3,7) mas não na mesma intensidade pelos Discentes Presenciais (3,1). Em virtude do descontentamento ou incompreensão de alguns segmentos objetiva-se a elevação destes conceitos a patamares do grau de concordância Bom, com foco especial ao segmento Discentes Presenciais.

Figure 8 - Notas da Dimensão: Política de Atendimento aos Discentes.



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

4.4. Eixo Políticas de Gestão

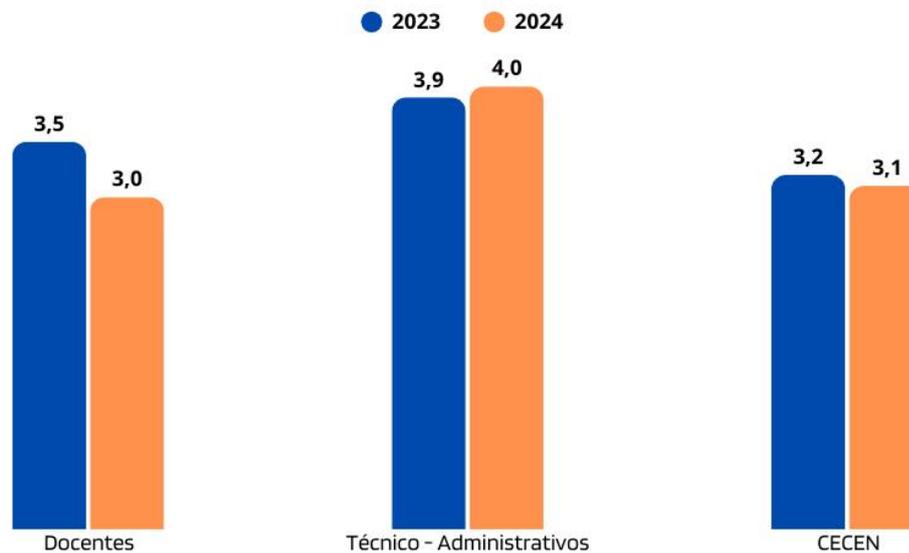
4.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal

O eixo Políticas de Gestão está dividido neste relatório em três dimensões: Políticas de Pessoal; Organização e Gestão da Instituição; e Sustentabilidade Financeira. A Figura 10 apresenta os resultados para a primeira dimensão, Políticas de Pessoal (Eixo 4 – Dimensão 5), onde a nota foi 3,1 na autoavaliação 2024. Este resultado mantém o conceito na mesma faixa do ano de 2023, mantendo o conceito como “Bom” pela comunidade acadêmica.

Vale destacar que apenas os segmentos dos Técnicos Administrativos (4,0) e Docentes (3,0) participaram desta dimensão. O indicador referente ao plano de cargos, carreiras e salários manteve-se abaixo dos demais, atingindo apenas a faixa 3, permanecendo desta forma alguma insatisfação da comunidade acadêmica sobre este quesito. Sendo assim, objetiva-se a manutenção deste conceito, bem como a elevação dos mesmos a patamares do grau de concordância ótimo/excelente, com foco especial ao plano de cargos, carreiras e salários.

Figure 9 - Notas da Dimensão: Políticas de Pessoal.

Eixo 4- Dim 5



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

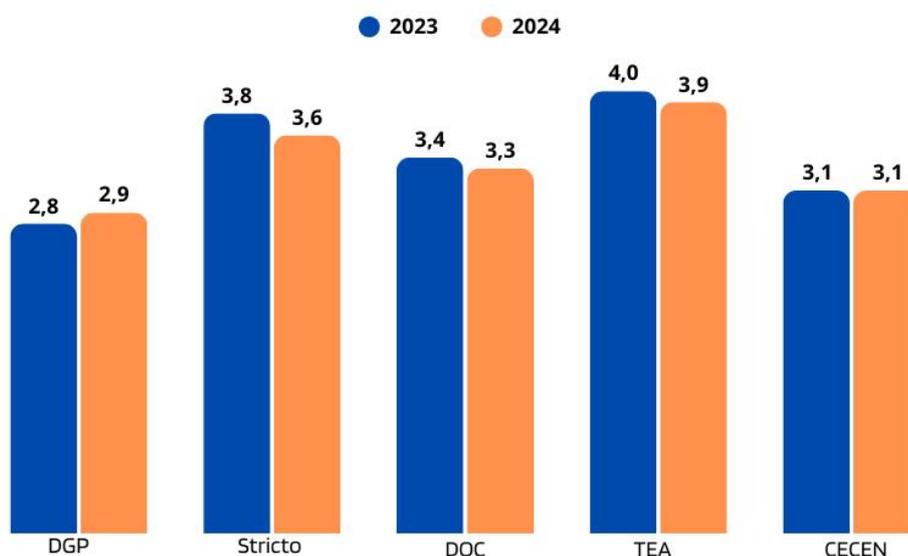
4.4.2. Dimensão Organização e Gestão da Instituição

A Figura 11 apresenta os resultados da dimensão Organização e Gestão da Instituição (Eixo 4 – Dimensão 6), onde a nota foi 3,1 na autoavaliação 2024. Aqui registramos o mesmo conceito, haja vista na avaliação de 2023 a nota contínua geral ter sido 3,1. Desta forma o conceito mantém-se em “Suficiente”, com destaque mais uma vez para o segmento Discentes Presenciais, que demonstraram insatisfação (2,9), Técnico-Administrativos (3,9) e, notadamente, Docentes (3,3).

Os indicadores determinantes para a faixa obtida mais uma vez foram Conhecimento do Estatuto e Regimento da UEMA, Atuação dos colegiados superiores na instituição e Satisfação referente as informações de gestão da UEMA, o que denota a necessidade de intensificação de campanhas de informação sobre as atividades desses indicadores. Portanto, objetiva-se a melhoria deste conceito, bem como a elevação dos mesmos a patamares do grau de concordância ótimo/excelente, focando no segmento Discentes Presenciais.

Figure 10 - Notas da Dimensão: Organização e Gestão da Instituição

Eixo 4- Dlm 6



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

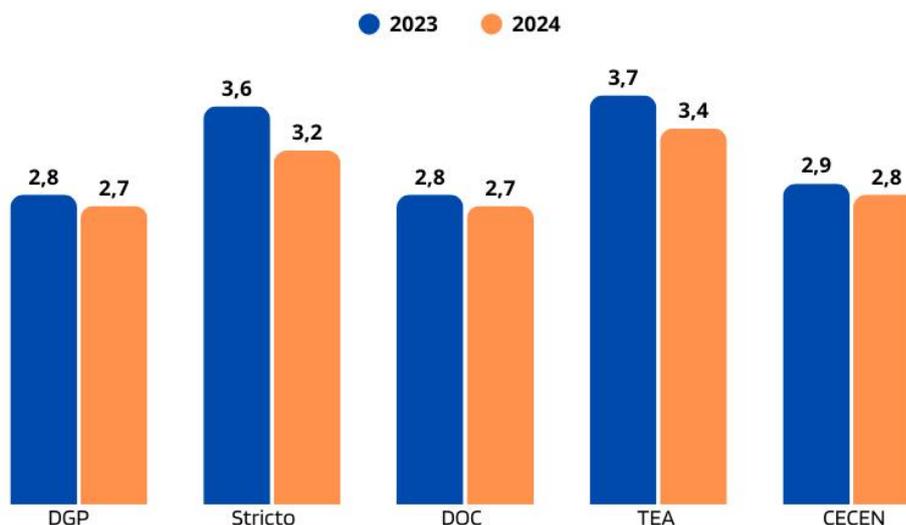
4.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira

A Figura 12 apresenta os resultados da dimensão Sustentabilidade Financeira (Eixo 4 – Dimensão 10), onde a nota foi 2,8 na autoavaliação 2024. Assim como em 2023, esse ano a dimensão apresentada neste relatório manteve o conceito intermediário, tido apenas como “Suficiente”. Ainda sobre o resultado em 2024, embora os segmentos Stricto Sensu (3,2) e Técnico Administrativos (3,4) alcançassem uma nota mais elevada, a baixa satisfação dos Discentes Presenciais foi determinante para a manutenção do baixo conceito (3).

Os indicadores Volume de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades fins na instituição e Otimização da aplicação dos recursos financeiros na instituição foram decisivos na avaliação, tendo em vista alcançarem a nota 2,8. Deste modo, objetiva-se a melhora significativa desta dimensão, buscando destacar as melhorias na infraestrutura do Campus e na ampliação de bolsas de pesquisa e extensão, ações estas fruto do direcionamento de recursos financeiros da gestão para o Campus.

Figure 11 - Notas da Dimensão: Sustentabilidade Financeira

Eixo 4- DIm 10



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

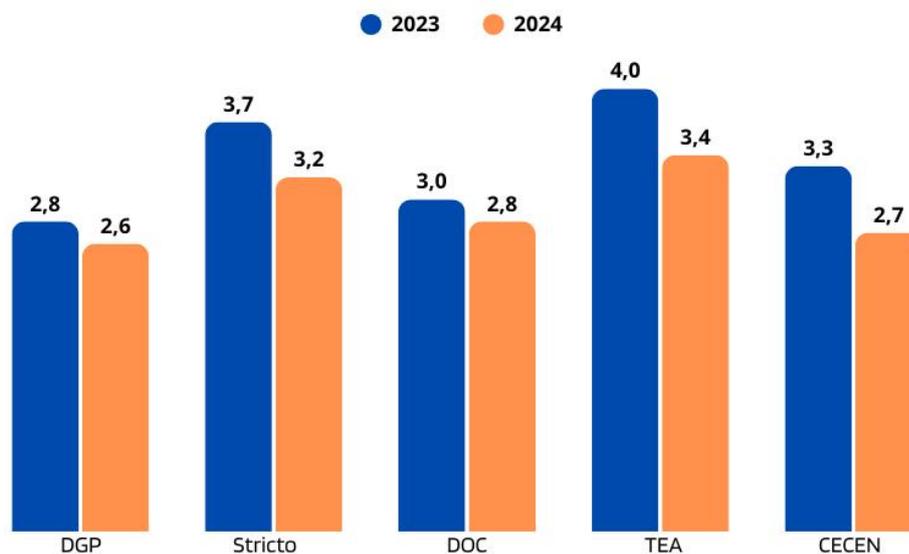
4.5. Eixo Infraestrutura Física

A Figura 13 apresenta os resultados referentes à Infraestrutura Física (Eixo 5 - Dimensão 7), onde a nota foi 2,7 na autoavaliação 2024, ou seja, conceito “Suficiente”. Nos anos de 2023, a comunidade acadêmica considerou este item com conceito “Bom”, com a nota (3,3), ocorreu uma queda na avaliação deste eixo, evidenciado nesta autoavaliação de 2024. Ainda sobre o resultado em 2024, os segmentos Técnico Administrativos (3,4) e Stricto Sensu (3,2) atingiram a faixa 4, porém Discentes Presenciais (2,6) e Docentes (2,8) foram responsáveis pela queda do conceito.

As maiores insatisfações foram observadas nos indicadores Condições da UEMA referente aos serviços de manutenção dos equipamentos e Condições da infraestrutura das lanchonetes da UEMA. Sendo assim, objetiva-se a melhora significativa desta dimensão, buscando qualidade na infraestrutura física da universidade e na infraestrutura de alimentação do Campus.

Figure 12 - Notas da Dimensão: Infraestrutura Física.

Eixo 5- DIm 7



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

Quadro 9 - Conceitos atribuídos a UEMA no processo de autoavaliação 2024.

Eixo	Dimensão	Nota Final	Conceito
1	8	3,5	Bom
2	1	3,5	Bom
	3	3,4	Suficiente
3	2	3,2	Suficiente
	4	3,2	Suficiente
	9	2,8	Suficiente
4	5	3,1	Suficiente
	6	3,1	Suficiente
	10	2,8	Suficiente
5	7	2,7	Suficiente

* Conceitos atribuídos numa escala de 1(um) a 5(cinco)

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

4. AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

Pautadas na realidade da instituição, a interpretação e análise dos dados e das informações levantadas no processo de autoavaliação, se constituem ferramentas imprescindíveis para a tomada de decisões e iniciativas institucionais. Tais ferramentas quando trabalhadas de forma conjunta e articulada são capazes de viabilizar mudanças significativas, na perspectiva da elevação do nível de qualidade dos indicadores, traduzidos na melhoria dos conceitos avaliativos.

Assim, com base no processo integral de Autoavaliação Institucional da UEMA, ciclo avaliativo 2024, torna-se importante a adoção de ações destinadas a atender os eixos e dimensões, entre as quais se destacam:

5.1. Eixo Planejamento e Avaliação Institucional

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Planejamento e Avaliação Institucional, dimensão Planejamento e Avaliação são descritas abaixo:

- i. Considerar a avaliação como instrumento norteador de decisão, por parte da administração superior da instituição, no âmbito do seu planejamento estratégico;
- ii. Acompanhamento das avaliações externas e internas pertinentes a UEMA;
- iii. Manter, fortalecer e integrar os trabalhos da autoavaliação institucional e demais avaliações internas da UEMA;
- iv. Ampliar o espaço de atuação da Comissão Própria de Avaliação nos Campi, Centros e Programas por meio de encontros com as Comissões Setoriais de Avaliação dos Campi e Centros, Diretores (as) dos Campi, Centros e Cursos, Departamentos e integrantes do Núcleo Docente Estruturante;
- v. Apresentar e discutir, de forma sistemática e permanente, os resultados das avaliações externas e internas que dizem respeito à instituição, no intuito de obter-se uma compreensão global da universidade;
- vi. Intensificar a articulação entre os setores de planejamento e avaliação nos trabalhos afins, com ênfase para a efetivação do cumprimento da Resolução n.º 985/2017 - CONSUN/UEMA que estabeleceu a obrigatoriedade dos planos de ação do PGA a serem elaborados a partir dos resultados apontados no relatório de autoavaliação institucional;
- vii. Adotar uma sistemática permanente de motivação, de forma a possibilitar que todos os atores dos processos de avaliações internas da UEMA interajam em busca da melhoria da qualidade institucional;
- viii. Promover fóruns pedagógicos com o objetivo de democratizar os dados e as informações coletadas nas avaliações internas e externas pertinentes à instituição;

- ix. Manter, por parte da UEMA, as atuais políticas institucionais conforme o PDI destinadas à elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade pela instituição.

5.2. Eixo Desenvolvimento Institucional

5.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Desenvolvimento Institucional, dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional são descritas abaixo:

- i. Divulgar a missão, visão e valores da UEMA, utilizando meios impressos e digitais, tanto entre comunidade acadêmica como no âmbito de toda a sociedade;
- ii. Congregar as atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão integrada à Missão, ao Plano de Desenvolvimento Institucional e ao Plano de Gestão Anual;
- iii. Desenvolver ações com vistas a obter maior conhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Plano de Gestão Anual no âmbito interno da instituição;
- iv. Ressaltar o papel do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Plano de Gestão Anual junto as Pró-Reitorias, Campi, Centros, Cursos, Departamentos, Estruturas de Apoio (Laboratórios, Hospitais, Bibliotecas, Fazendas Escolas etc.), bem como aos gestores das diferentes instâncias acadêmicas da instituição.

5.2.2. Dimensão Responsabilidade Social da Instituição

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Desenvolvimento Institucional, dimensão Responsabilidade Social da Instituição são descritas abaixo:

- i. Ampliar e implementar ações de forma mais efetiva no sentido de promover inclusão de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, bem como a promoção da cidadania, a preservação do meio ambiente e aos quesitos de história, produção cultural e artística, esporte e lazer, envolvendo a comunidade acadêmica de todos os Campi, Centros e Programas da UEMA e da sociedade em geral;
- ii. Expandir os investimentos no desenvolvimento dos Campi e Centros a fim de que bem estruturados, possam atender às demandas da sociedade de forma eficiente;
- iii. Discutir com a comunidade acadêmica e a sociedade questões relacionadas à educação ambiental, à inclusão social e ao cuidado com a saúde;
- iv. Implementar em todos os Campi e Centros práticas sustentáveis, reduzindo a quantidade de resíduos, fazendo o descarte de forma apropriada e priorizando produtos que possam ser reutilizáveis;
- v. Promover atividades físicas no âmbito universitário envolvendo os discentes de graduação e da pós-graduação, os docentes e os técnico-administrativos.

5.3. Eixo Políticas Acadêmicas

5.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão são descritas abaixo:

- i. Promover maior aproximação das Pró-Reitorias de Graduação (PROG), de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) e Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE), com o intuito de: divulgar, entre esse segmento estudantil, editais, eventos, serviços, bolsas e oportunidades; promover o envolvimento dos discentes nas ações acadêmicas pertinentes; e, colher informações sobre as necessidades e expectativas dos estudantes;
- ii. Expandir as políticas de pesquisa e extensão voltadas para o atendimento aos discentes pertencentes aos Campi/Centros/Polos, em especial, aos locais de funcionamento que não dispõem de um número expressivo de mestres e doutores;
- iii. Promover ações para ampliar a integração entre cursos equivalentes localizados em diferentes Campi/Centros, tendo a PROG como ente promotor e integrador;
- iv. Fortalecer o processo de avaliação dos egressos, como forma de alimentar as informações sobre perfil profissional, necessidades do mundo do trabalho e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- v. Contratar técnicos de laboratório para dar suporte às atividades de ensino e de pesquisa desenvolvidas por estudantes e professores;
- vi. Ampliar o acervo bibliográfico com ênfase na aquisição de livros básicos para as áreas de formação dos cursos da instituição;
- vii. Desenvolver ações pedagógicas com vistas à melhoria do desempenho acadêmico dos discentes;
- viii. Ampliar o volume dos recursos financeiros para a participação dos docentes e discentes no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- ix. Ampliar os recursos financeiros para possibilitar a participação dos docentes e discentes em eventos científicos e acadêmicos, visitas técnicas e intercâmbios nacional e internacional;
- x. Ampliar as ações de inclusão e permanência dos discentes, especialmente das direcionadas para os discentes com deficiências e/ou mobilidade reduzida.

5.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Comunicação com a Sociedade são descritas abaixo:

- i. Divulgar as ações da UEMA nas redes sociais, TV, jornal, rádio etc., objetivando mais visibilidade, na mídia local, regional e nacional, aos projetos desenvolvidos pela instituição;
- ii. Sinalizar os Campi/Centros, tanto internamente, quanto por meio de placas estrategicamente localizadas nas cidades onde houver Campi/Centro da UEMA sobre as ações e melhorias;

- iii. Fortalecer o trabalho de divulgação e de informação sobre o papel da ouvidoria para a comunidade acadêmica e a sociedade;
- iv. Criar uma forma de retorno para a comunidade acadêmica e a sociedade das providências no que se refere às reclamações, denúncias e sugestões encaminhadas a ouvidoria.
- v. Criar um programa de visitas da comunidade acadêmica (reitor, pró-reitores, docentes e discentes) as cidades, bairros, projetos locais, entre outros, mostrando assim o envolvimento da universidade com a sociedade.

5.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Política de Atendimento aos Discentes são descritas abaixo:

- i. Aprimorar um programa de acompanhamento sob direcionamento da Pró-Reitoria de Graduação que gere informações mais objetivas sobre a inserção dos egressos no mercado de trabalho, níveis de remuneração, qualidade de vida etc.;
- ii. Expandir e fortalecer ações de inclusão social que concorram diretamente para a permanência e alcance dos objetivos dos discentes;
- iii. Atender a formalização do seguro para os discentes, acolhendo a legislação vigente;
- iv. Ampliar as ações de inclusão para os discentes com deficiências e/ou modalidade reduzida, principalmente, nos quesitos espaço físico, sinalizações, rampas, banheiros, bebedouros e recursos didáticos adequados;
- v. Possibilitar oportunidades de participação dos discentes em encontros, seminários, simpósios, formações, visitas técnicas e intercâmbios nacional e internacional;
- vi. Fortalecer o canal de comunicação dos discentes via SigUema.

5.4. Eixo Políticas de Gestão

5.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas de Gestão, dimensão Políticas de Pessoal são descritas abaixo:

- i. Levantar a situação atual e identificar a necessidade de servidores docentes e técnico-administrativos em todos os setores da instituição, na capital e no continente;
- ii. Incluir na pauta de reivindicações ao Governo do Estado a necessidade de abertura de concursos públicos destinados a suprir o déficit de servidores docentes e técnico-administrativos das unidades administrativas, Campi e Centros da instituição;
- iii. Promover formação continuada aos servidores docentes e técnico-administrativos em Relações Interpessoais e Interprofissionais no ambiente profissional, com base em princípios que fundamentam as interações e o convívio com o ser humano;

- iv. Ampliar as oportunidades de participação dos docentes e técnico-administrativos em formação continuada dos estudos, encontros, seminários, simpósios, formações, visitas técnicas e intercâmbios nacional e internacional, tendo em vista a melhoria do desempenho profissional;
- v. Adotar estratégias diversificadas visando promover ampla divulgação, tanto entre os docentes como entre os técnico-administrativos, acerca das políticas de recursos humanos implementadas;
- vi. Rever e atualizar os documentos normativos sobre Pessoal, especialmente no que diz respeito ao corpo docente, quanto aos critérios referentes à progressão funcional;
- vii. Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários destinado a atender os servidores técnico-administrativos;
- viii. Fortalecer o canal de comunicação dos docentes e técnico-administrativos via SigUema;
- ix. Qualificar gestores que atuam em pontos estratégicos da UEMA, para pensar e planejar ações que revertam, concretamente, em qualidade o trabalho desenvolvido à comunidade acadêmica: condição imprescindível para obter-se, nas avaliações internas e externas, notas e conceitos mais elevados dos indicadores de qualidade;
- x. Criar um plano para formação de futuros gestores, com foco inicial na triagem de servidores com potencial para assumirem cargos estratégicos, incluindo dentre as atividades a serem desenvolvidas, acompanhamento in loco da gestão acadêmica em universidades de destaque nacional.

5.4.2. Dimensão Organização e Gestão da Instituição

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas de Gestão, dimensão Organização e Gestão da Instituição são descritas abaixo:

- i. Promover ampla divulgação e debate do Estatuto e o Regimento da UEMA contemplando gestores, docentes, técnico-administrativos e discentes buscando adotar mecanismos de cumprimento desses marcos normativos da Instituição;
- ii. Adotar estratégias para fortalecer o processo de participação democrática dos órgãos colegiados na Instituição;
- iii. Ampliar e fortalecer as articulações de cooperação com instituições públicas e privadas em níveis nacional e internacional, recomendando-se maior visibilidade ao setor de Convênios, Acordos de Cooperação e outros instrumentos utilizados para o estabelecimento de parcerias;
- iv. Desenvolver ações de integração com setores da sociedade civil para possíveis parcerias;
- v. Aprimorar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) visando a melhoria na gestão dos processos, com eficiência e segurança;
- vi. Adotar medidas de controle de qualidade dos serviços prestados na instituição, com foco especial aos serviços de limpeza, vigilância e manutenção da infraestrutura;

- vii. Implementar junto aos setores acadêmicos e administrativos da instituição políticas de destino adequado de materiais permanentes inservíveis;
- viii. Dinamizar o sistema de comunicação e articulação interinstitucional que viabilize a disseminação das informações de forma ágil e transparente;
- ix. Adotar medidas que agilizem a tramitação de processos na instituição e a aquisição de materiais e equipamentos pela instituição;
- x. Monitorar controle na aquisição de materiais e equipamentos com vista a promover celeridade nos processos logísticos;
- xi. Melhorar e expandir os atendimentos à saúde e restaurante universitário aos Campi da instituição.

5.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas de Gestão, dimensão Sustentabilidade Financeira são descritas abaixo:

- i. Reivindicar junto aos órgãos governamentais repasse de recursos orçamentários em parcelas iguais e mensais que oportunizem a funcionalidade normal dos programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão em consonância com o proposto no PDI;
- ii. Ampliar estratégias na busca de apoio das Fundações para o fortalecimento de ações voltadas para ensino, pesquisa e extensão;
- iii. Desenvolver estratégias de captação de recursos, direcionadas ao setor privado regional e nacional, visando estabelecer parcerias colaborativas e sustentáveis;
- iv. Conduzir uma análise estatística que relacione os egressos da instituição com suas ocupações atuais, visando identificar as empresas com maior contingente de graduados da UEMA. Isso proporcionará embasamento sólido para a captação de recursos.

5.5. Eixo Infraestrutura Física

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Infraestrutura Física, dimensão Infraestrutura Física são descritas abaixo:

- i. Realizar um inventário completo da infraestrutura de toda a instituição, permitindo uma melhor compreensão dos ativos disponíveis e garantindo a eficiência do funcionamento da universidade;
- ii. Implementar plano de trabalho destinado a atender satisfatoriamente a manutenção geral dos espaços físicos e a manutenção e recuperação de equipamentos de toda a instituição de modo preventivo e não somente de forma corretiva;
- iii. Desenvolver estratégias ágeis para a elaboração e aquisição de projetos arquitetônicos, com vistas ao aproveitamento integral dos recursos existentes;

- iv. Estabelecer um processo sistemático e contínuo de planejamento e operacionalização de manutenção e recuperação da infraestrutura física e dos equipamentos para atender satisfatoriamente os Campi e Centros durante todo o ano;
- v. Ampliar em todos os Campi e Centros espaços físicos destinados aos docentes, para que estes tenham um local destinado à preparação de aulas e atendimento aos discentes;
- vi. Observar se as instalações sanitárias e banheiros atendem as normas (NBR 9050/ NBR 5626 / NBR 8160) e, nos Campi/Centros em que não estejam sendo observadas, executar as reformas necessárias;
- vii. Promover condições plena de acessibilidade às pessoas com deficiências e/ou mobilidade reduzida, em especial atenção aos bebedouros e banheiros;
- viii. Consolidar e/ou implantar em todos os Campi e Centros o sistema de informatização dos serviços da biblioteca;
- ix. Disponibilizar para todos os espaços da instituição, capital e continente, acessos, bebedouros e instalações sanitárias que atendam a legislação vigente;
- x. Promover melhorias na infraestrutura física das cantinas, das áreas de vivência/lazer, assim como na prestação de serviços de reprografia, com o objetivo da oferta de um serviço com qualidade e segurança;
- xi. Implementar um padrão de qualidade e estabelecer periodicidade para contratos e licitações na universidade, visando garantir transparência, eficiência e conformidade com as regulamentações vigentes;
- xii. Promover o incentivo da utilização responsável e estratégica do cartão corporativo entre os gestores da universidade.
- xiii. Por fim, tem-se um diagnóstico em mãos, construído com o esforço e colaboração das diferentes instâncias da UEMA, o qual necessita de um olhar constante, para fins de melhorias e inovações alicerçadas em uma atitude consciente e crítica por parte de toda a comunidade acadêmica.
- xiv. Pautados na realidade da instituição, acredita-se que os resultados obtidos neste trabalho precisam ser utilizados como instrumento de melhoria do desempenho das atividades, com foco no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n.º 94.143, de 25 de março de 1987**. Autoriza o funcionamento da Universidade Estadual do Maranhão. Brasília, 25 de março de 1987. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, de 26 de mar. de 1987, p. 4.358.

_____. Presidência da República. **Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr.2004. Seção 1.

_____. Ministério da Educação. **Nota Técnica n.º 65 /2014 - INEP/DAES/CONAES**. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF, 9 out. de 2014.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Lei n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972**. Cria a Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM e dá outras providências . Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 29 de ago. de 1972.

_____. **Lei n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981**. Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM, em Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cria cargos em comissão, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 05 de jan. de 1982.

_____. **Lei n.º 5.921, de 15 de março de 1994**. Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da Universidade Estadual do Maranhão UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 21 de mar. de 1994.

_____. **Decreto n.º 13.819, de 25 de abril de 1994**. Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 28 de abr. de 1994.

_____. **Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997**. Aprova o estatuto da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 05 de jun. de 1997.

_____. **Lei n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre a organização administrativa da UEMA. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 10 de dez. de 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Distribuição UEMA no estado do Maranhão.** Disponível em: <https://www.vicereitoria.uema.br/wp-content/uploads/2022/08/2022_Mapa_distribui%C3%A7%C3%A3o_Uema_somente_CAMPI.pdf> Data de acesso: 07 de janeiro de 2023.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2021/2025).** Universidade Estadual do Maranhão/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração. São Luís: [s. n.], 2022. 349p. il. color.

_____. **Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA.** Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, MA, 06 de fev. de 2024.

_____. **Portaria n.º 066/2022-CEE/GP.** realizou a avaliação das condições de funcionamento como parte do processo para o Ato Legal de Recredenciamento da Universidade Estadual do Maranhão ano 2022.. São Luís, MA, 12 de julho de 2022.

_____. **Resolução n.º 985/2017-CONSUN/UEMA.** Estabelece as condições gerais para a elaboração de planos de ação, face aos resultados do relatório de autoavaliação institucional. São Luís, MA, 07 de jun. de 2017.

5. ANEXO A

O Quadro A.1 apresenta os indicadores contemplados em cada eixo e dimensão dos questionários utilizados nas Autoavaliações Institucionais UEMA entre 2021 e 2023.

Quadro A.1 - Indicadores abordados nos eixos e dimensões dos questionários aplicados nas Autoavaliações Institucionais UEMA em 2024

(continua)

Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional				
Dimensão 8: Planejamento e Avaliação				
Indicador 1 (I1): Satisfação referente à divulgação dos processos avaliativos internos da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Satisfação referente à divulgação dos processos avaliativos externos da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Utilização dos resultados dos processos avaliativos na construção do planejamento e das ações para elevar os indicadores de qualidade da Instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Clareza dos processos de planejamento e avaliação da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional				
Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional				
Indicador 1 (I1): Conhecimento sobre a missão, a visão e os valores da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Coerência entre as atividades desenvolvidas pela UEMA e a sua missão institucional	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Conhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Envolvimento e participação efetiva dos órgãos colegiados e demais instâncias organizacionais na construção, implementação e revisão do PDI/UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição				
Indicador 1 (I1): Ações da UEMA referentes à promoção do desenvolvimento econômico local	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Ações da UEMA referentes à formação de profissionais destinados às necessidades do mercado de trabalho	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Ações da UEMA referentes à aplicação do conhecimento científico produzido e a transferência de tecnologia para a sociedade	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Ações da UEMA referentes à política de inclusão social de pessoas com deficiência	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Ações da UEMA referentes à defesa do meio ambiente	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 6 (I6): Ações da UEMA referentes à qualidade de vida da população local no que concerne à promoção	Sim	Sim	Sim	Sim

da cidadania e inclusão social				
Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Eixo 3: Políticas Acadêmicas				
Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão				
Indicador 1 (I1): Envolvimento em projeto acadêmico de ensino	Sim	Não	Sim	Não
Indicador 2 (I2): Conhecimento dos conceitos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)	Sim	Não	Sim	Não
Indicador 3 (I3): Satisfação/interesse/empenho em participar do ENADE	Sim	Não	Não	Não
Indicador 4 (I4): Grau de satisfação com o curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 5 (I5): Contribuição do projeto pedagógico do curso na formação do perfil profissional esperado	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 6 (I6): O desenvolvimento do currículo do Curso contribui com a construção de novos conhecimentos	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 7 (I7): Conteúdos abordados nas disciplinas estão em conformidade ao currículo do curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 8 (I8): Atendimento do ambiente virtual de aprendizagem	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 9 (I9): Satisfação referente ao número de docentes para atender adequadamente as atividades do curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 10 (I10): Satisfação referente ao número de servidores técnico-administrativos para atender adequadamente as atividades do curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 11 (I11): Oportunidades e envolvimento em Monitoria	Sim	Não	Não	Não
Indicador 12 (I12): Estágio obrigatório	Sim	Não	Não	Não
Indicador 13 (I13): Políticas institucionais para expansão e manutenção da iniciação científica	Sim	Não	Sim	Não
Indicador 14 (I14): Envolvimento em projeto acadêmico de pesquisa	Sim	Não	Sim	Não
Indicador 15 (I15): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere à infraestrutura física para o desenvolvimento dos projetos	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 16 (I16): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere ao pessoal de apoio disponibilizado para o desenvolvimento dos projetos	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 17 (I17): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere aos recursos financeiros disponibilizados para o desenvolvimento dos projetos	Sim	Sim	Sim	Não
Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			

	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Indicador 18 (I18): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere à quantidade de orientadores por discentes interessados em desenvolver projetos	Sim	Não	Não	Não
Indicador 19 (I19): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere ao número de bolsas	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 20 (I20): Envolvimento em projeto acadêmico de extensão	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 21 (I21): Atividades de extensão na UEMA no que se refere ao atendimento à comunidade local	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 22 (I22): Atividades de extensão na UEMA no que se refere à articulação com o ensino e a pesquisa	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 23 (I23): Atividades de extensão na UEMA no que se refere aos meios de divulgação (eventos/publicações)	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 24 (I24): Atividades de extensão na UEMA no que se refere ao número de bolsas	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 25 (I25): Ações de integração dos egressos à comunidade acadêmica	Sim	Sim	Sim	Não
Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade				
Indicador 1 (I1): Imagem pública da UEMA na comunidade / sociedade	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Conhecimento da comunidade externa referente às atividades desenvolvidas pela UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Frequência com que os meios de comunicação locais (TV, jornal, rádio etc.) noticiam matérias que dizem respeito às atividades da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Serviço prestado pela ouvidoria da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Qualidade dos conteúdos publicados no site da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 6 (I6): Qualidade dos conteúdos publicados nas mídias sociais da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes				
Indicador 1 (I1): Recepção e acolhimento dos calouros	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 2 (I2): Atendimento às demandas para participação em eventos externos	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 3 (I3): Incentivo e participação em visitas técnicas e profissionais	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 4 (I4): Incentivo à participação em programas de intercâmbio nacional e internacional	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 5 (I5): Ações que fortalecem a inclusão e permanência de discentes em situação econômica desfavorecida na UEMA	Sim	Sim	Não	Não
Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR¹	DPO²	DOC³	TEA⁴

Indicador 6 (I6): Conhecimento sobre as políticas de atendimento aos discentes da UEMA	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 7 (I7): Recursos didáticos adaptados aos discentes com deficiência	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 8 (I8): Oferta do ensino híbrido (presencial e virtual)	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 9 (I9): Ações para mitigação da evasão e retenção aos discentes da UEMA	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 10 (I10): Organização das representações estudantis	Sim	Sim	Não	Não
Eixo 4: Políticas de Gestão				
Dimensão 5: Políticas de Pessoal				
Indicador 1 (I1): Relação interpessoal no ambiente de trabalho	Não	Não	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Atendimento da instituição às demandas para participação em eventos externos	Não	Não	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Incentivo à participação em programas de intercâmbio nacional e internacional	Não	Não	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Incentivo e participação em visitas técnicas e profissionais	Não	Não	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Plano de cargos, carreiras e salários	Não	Não	Sim	Não
Indicador 6 (I6): Atendimento, clareza e efetividade dos critérios para a progressão funcional	Não	Não	Sim	Não
Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição				
Indicador 1 (I1): Conhecimento do Estatuto da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Conhecimento do Regimento da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Composição dos colegiados superiores na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Atuação dos colegiados superiores na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Implementação das decisões colegiadas pela instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 6 (I6): Processo de comunicação interna da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 7 (I7): Atualização da informação de gestão da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR¹	DPO²	DOC³	TEA⁴
Indicador 8 (I8): Clareza da informação de gestão da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim

Indicador 9 (I9): Parceria da instituição com o setor público	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 10 (I10): Parceria da instituição com o setor privado	Sim	Sim	Sim	Sim
Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira				
Indicador 1 (I1): Volume de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades fins na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Otimização da aplicação dos recursos financeiros na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Coerência do orçamento previsto para os programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão com à proposta do PDI	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Contribuição da(s) Fundação(ões) de apoio para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): São conhecidas as ações de captação de recursos externos.	Sim	Sim	Sim	Sim
Eixo 5: Infraestrutura Física				
Dimensão 7: Infraestrutura física				
Indicador 1 (I1): Condições do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes à adequação do espaço físico às necessidades da comunidade acadêmica	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro /Polo referentes à situação das rampas de acesso	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro /Polo referentes à situação dos banheiros adaptados	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro /Polo referentes à situação dos bebedouros adaptados	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro /Polo referentes à situação de sinalizações	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 6 (I6): Condições do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes aos serviços de manutenção das instalações físicas	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 7 (I7): Condições do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes aos serviços de manutenção dos equipamentos	Sim	Sim	Sim	Sim
Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR¹	DPO²	DOC³	TEA⁴
Indicador 8 (I8): Responsividade da infraestrutura de tecnologia da informação do <i>Campus</i> /Centro/Polo frente aos desafios impostos pelo ensino remoto	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 9 (I9): Condições de infraestrutura do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes a apoio logístico para as atividades acadêmicas	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 10 (I10): Condições de infraestrutura do	Sim	Sim	Sim	Sim

<i>Campus/Centro/Polo</i> referentes às áreas de lazer/ vivência				
Indicador 11 (I11): Condições de infraestrutura do <i>Campus/Centro/Polo</i> referentes à destinação social e ambientalmente correta dos resíduos	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 12 (I12): Condições do <i>Campus/Centro/Polo</i> referentes à Internet da Instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 13 (I13): Condições das salas de aula do <i>Campus/Centro/Polo</i> referentes ao espaço físico	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 14 (I14): Condições dos laboratórios do <i>Campus/Centro/Polo</i> referentes ao espaço físico	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 15 (I15): Condições da biblioteca do <i>Campus/Centro/Polo</i> referentes ao espaço físico	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 16 (I16): Condições da(s) cantina(s) do <i>Campus/Centro/Polo</i> referentes ao espaço físico	Sim	Sim	Sim	Sim

DGR¹ - Discentes dos cursos de Graduação das modalidades presencial, a distância e dos programas ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC; **DPO**² - Discentes dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial e *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado); **DOC**³ - Docentes; e **TEA**⁴ - Técnicos Administrativos.

Fonte: Projeto Autoavaliação Institucional UEMA 2021-2026.

6. ANEXO B

Quadro A.2 - Segmentos da comunidade docentes e Técnicos-administrativos campus São Luís na Autoavaliação Institucional UEMA 2024

Centro

Centro de Educação, Ciência Exatas e Naturais - CECEN/Campus São Luís

√ **Segmentos participantes da Autoavaliação:**

- Discentes dos cursos de graduação presencial e educação a distância; discentes dos cursos de pós-graduação e *stricto sensu*; docentes e técnicos administrativos.

√ **Áreas de atuação:**

- Cursos de graduação educação PRESENCIAL: Ciências Biológicas - Bacharelado; Ciências Biológicas - Licenciatura; Filosofia - Licenciatura; Física - Licenciatura; Geografia - Bacharelado; Geografia - Licenciatura; História - Licenciatura; Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa; Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas; Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas; Matemática - Licenciatura; Meteorologia – Bacharelado; Música - Licenciatura; Pedagogia - Licenciatura e Química – Licenciatura.
- Cursos de graduação educação a DISTÂNCIA: Filosofia - Licenciatura; Física - Licenciatura; Pedagogia - Licenciatura; Música – Licenciatura; Tecnologia em Turismo de base Comunitária - Tecnólogo e Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia - Tecnólogo.
- Cursos de pós-graduação STRICTO SENSU: História - Mestrado; História - Doutorado; Matemática em Rede Nacional - Mestrado; Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - Mestrado; Letras - Mestrado; Ecologia e Conservação da Biodiversidade - Mestrado; Educação - Mestrado; Educação Inclusiva em Rede Nacional - Mestrado e Biodiversidade e Biotecnologia - Doutorado.